PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0037/2023 - NOMEAÇÃO DE SEFORA MARIA PORTO DE SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1° – NOMEAR, SEFORA MARIA PORTO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUB - SECRETÁRIO ESCOLAR, Símbolo CCE-5, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na EMEF Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 28 de fevereiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230228035246**
Título	PORTARIA N° 0037/2023 - NOMEAÇÃO DE SEFORA MARIA PORTO DE SOUZA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	28/02/2023 15:55
Data/hora autorização	28/02/2023 15:55
Data de circulação	01/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 01622, data 01/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/03/2023 — Edição 01622. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230228035246&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 09:17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230228035246**, intitulada **PORTARIA N° 0037/2023 - NOMEAÇÃO DE SEFORA MARIA PORTO DE SOUZA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 28/02/2023 15:55 | **Autorização:** 28/02/2023 15:55 | **Circulação:** 01/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01622, 01/03/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nomeia Sefora Maria Porto de Souza para exercer o cargo de provimento em comissão de Sub-Secretário Escolar, Símbolo CCE-5, integrante da Estrutura Administrativa e organizacional do Poder Executivo municipal, para atuar na EMEF Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, com lotação fixada na Secretaria de Educação. O ato fundamenta-se nas atribuições legais do Prefeito conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal, em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97, e demais normativos aplicáveis. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230228035246&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 09:17